



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 185 DE 14 DE JULHO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **visando o calçamento do Pátio do Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal benfeitoria se faz necessário devido os benefícios que este Instituto proporciona aos pequenos e grandes produtores e agricultores de Marilândia. Que a coordenadoria do Incaper saiba que o Executivo junto com o Legislativo sempre estará à disposição dos assuntos que versem sobre interesse da sociedade e como órgão responsável pela agricultura, o Incaper tem atendido os anseios dos agricultores.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 15 / 07 / 2014

PRESIDENTE